

## DESPACHO CONJUNTO N.º 2/2020

### ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE PROVAS PÚBLICAS DE DEFESA DE MESTRADO POR TELECONFERÊNCIA

Até vigorar a restrição de aulas presenciais, e acompanhando a passagem a um sistema apoiado de *e-learning*, importa assegurar a realização de provas públicas de defesa de mestrado. Assim, determina-se que, durante este período:

- 1 – As provas públicas de defesa nos programas de mestrado podem realizar-se integralmente por teleconferência, não se aplicando a obrigatoriedade de presença física, i.e., a totalidade dos elementos estará em teleconferência
- 2 – A realização das provas, para além dos requisitos impostos regulamentarmente, obriga a:
  - a) Assinatura, por parte de todos os elementos do júri e candidatos, de declaração de autorização para que a prova se realize por teleconferência, conforme anexo;
  - b) A sessão é pública, aberta a todos, e é divulgada na página em linha do Instituto, com indicação do curso, título do trabalho, nome do candidato, data e hora da realização da prova e ligação (link) para acesso à mesma.
  - c) Comunicação, por parte da direção do ciclo de estudos, para o endereço [paula.saavedra@ismat.pt](mailto:paula.saavedra@ismat.pt), com antecipação de, pelo menos, 5 dias úteis, informando:
    - a. Nome do curso e grau;
    - b. Nome dos candidatos;
    - c. Título do trabalho;
    - d. Constituição do júri (Despacho da Direção);
    - e. Data e hora da realização da Prova.
    - f. Nome da pessoa de contacto que ficará responsável pelo apoio à mesma.
- 3 – O júri reúne em teleconferência com recurso à plataforma Microsoft Teams;
- 4 – As atas devem referir especificamente que a prova se realizou por teleconferência e, sempre que possível, são assinadas digitalmente;
- 5 – Toda a sessão é gravada e guardada em arquivo.

Este despacho entra de imediato em vigor e cessa quando decretado o retorno das atividades letivas presenciais.

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente despacho serão esclarecidas pelo Diretor.

Portimão, 24 de março de 2020.

O Diretor



(Prof. Doutor Rui Manuel Loureiro)

O Administrador



(Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio)

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PÚBLICA POR TELECONFERÊNCIA**

Eu, (nome), na qualidade de (membro do júri, candidato/a) das provas públicas de defesa de dissertação apresentada por (nome do/a candidato/a) do curso de (grau, nome do curso), a realizar no dia (data) às (horas), concordo que a sessão seja realizada por teleconferência, aberta ao público.

Mais declaro que estou consciente e autorizo a gravação da prova e o seu arquivo por parte do Instituto.

Local e data

Nome e assinatura.

---

Declaração a juntar ao processo.

Enviar cópia das autorizações aquando do pedido de divulgação da prova para [paula.saavedra@ismat.pt](mailto:paula.saavedra@ismat.pt)